

A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

◆ **Urgência e Emergência:** São responsáveis pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência em saúde mental. São pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial na atenção de urgência e emergência o SAMU 192, Sala de Estabilização, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, as portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde, entre outros.

◆ **Unidade de Acolhimento:** oferece cuidados contínuos de saúde, em ambiente residencial, com funcionamento de vinte e quatro horas, para pessoas com necessidade decorrentes do uso álcool e outras drogas. O tempo de permanência é de até seis meses.

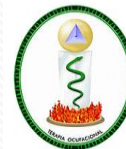
◆ **Serviços de Atenção em Regime Residencial,** entre os quais Comunidades Terapêuticas: serviço de saúde destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

◆ **Serviço Hospitalar de Referência para a Saúde Mental:** oferece suporte hospitalar, por meio de internações de curta duração. Funciona em regime integral, durante vinte e quatro horas diárias, nos sete dias da semana, sem interrupção da continuidade entre os turnos.

◆ **Serviços Residenciais Terapêuticos:** São constituídos por moradias inseridas na comunidade destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressas de hospitais psiquiátricos.

◆ **Componente Reabilitação Psicossocial:** É composto por iniciativas de geração de trabalho e renda / empreendimentos solidários / cooperativas sociais destinadas a possibilitar inclusão produtiva, formação e qualificação para o trabalho de usuários da Saúde Mental.

Realização:



Este produto foi confeccionado com o apoio da PROEC/UFPR, e faz parte dos produtos comemorativos do Centenário da UFPR.



MAIORES INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS ACESSE:

www.aadom.org.br

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)



A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nos anos de 2011 e 2012, o Ministério da Saúde transformou a rede de Saúde Mental, inaugurando novos e promissores serviços.

A Associação de Apoio às Pessoas com Distúrbios de Ordem Mental (AADOM) elaborou em parceria com o Departamento de Terapia Ocupacional da UFPR o presente material para que você conheça estes serviços e cobre em sua cidade a implantação desta rede.

A nova rede de atenção psicossocial é constituída por:

◆ **Consultório na Rua (CR)**: Experiência surgida em 1999 em Salvador (BA), os CR atualmente são previstos pelo Ministério da Saúde. Através de equipe profissional, os CR atuam de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população de rua em veículos próprios.

◆ **Unidade Básica de Saúde (UBS)**: Serviço constituído por equipe multiprofissional responsável por um conjunto de ações de saúde.

◆ **Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)**: vinculado à Unidade Básica de Saúde, o NASF é constituído por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento, que atuam de maneira integrada, sendo responsável por apoiar as Equipes de Saúde da Família. É obrigação do NASF realizar apoio matricial.

◆ **Centros de Convivência**: Serviço articulado com as Redes de Atenção à Saúde, onde são oferecidos à população em geral espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cultura e na cidade.

◆ **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**: Constituído de equipe multiprofissional, o CAPS realiza atendimentos às pessoas com transtornos mentais de sua área de abrangência. O cuidado é desenvolvido por intermédio do Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo a equipe, usuário, família e demais serviços da rede de maneira a promover a saúde e dar resposta às demandas do usuário, de sua família e/ou comunidade.

◆ **Tipos de CAPS**:

• **CAPSI**: atende pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Funciona das 8-18h e é indicado para cidades com população de 20 a 70 mil habitantes.

• **CAPSII**: atende pessoas com transtornos mentais e pode atender também pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Funciona das 8-18h e é indicado para cidades com população de 70 a 200 mil habitantes.

• **CAPSIII**: atende pessoas com transtornos mentais. Funciona 24h, incluindo feriados e finais de semana. Indicado para cidades ou regiões com população acima de 200mil habitantes.

• **CAPSad**: atende adultos ou crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso álcool e outras drogas. Indicado para cidades ou regiões com população acima de 70mil habitantes.

• **CAPSadIII**: atende adultos ou crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do álcool e outras drogas. Indicado para Municípios ou regiões com população acima de 200mil habitantes.

• **CAPSi**: atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de cento e cinquenta mil habitantes.